



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 110/2014 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2014

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 31**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 039 349, com sede na Avenida Marquês de Pombal, n.º 8 – R/c Esq., Amadora, é emitido o **alvará de loteamento n.º 05/2014**, a que diz respeito o processo n.º 10/2010L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústico e urbano em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 13231 e 1554, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob o artigo 105, Secção L e 13086.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, alterados pela deliberação de 06 de Agosto de 2014, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 21 de Agosto de 2013, alterado pela deliberação de 06 de Agosto de 2014, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 10.000 m²;

Área dos prédios a lotear – 10.000 m²;

Área total dos lotes – 8.534,73 m²;

Área total de construção (STP) – 3.230 m²;

Número de lotes – 19 (dezanove) lotes, correspondendo a 19 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes – Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 406,30 m²; Lote n.º 2 – 417,48 m²; Lote n.º 3 – 425,85 m²; Lote n.º 4 – 425,85 m²; Lote n.º 5 – 422,25 m²; Lote n.º 6 – 442,80 m²; Lote n.º 7 – 417,20 m²; Lote n.º 8 – 415,80 m²; Lote n.º 9 – 818,65 m²; Lote n.º 10 – 410,80 m²; Lote n.º 11 – 450,00 m²; Lote n.º 12 – 415,00 m²; Lote n.º 13 – 444,20 m²; Lote n.º 14 – 428,15 m²; Lote n.º 15 – 447,30 m²; Lote n.º 16 – 419,00 m²; Lote n.º 17 – 444,40 m²; Lote n.º 18 – 428,95 m²; Lote n.º 19 – 454,75 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 1.465,27 m²;

Finalidade – Arruamentos e estacionamento, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 10 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de Setembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º